



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1687A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 .....	2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 6.469**

*Altera os dispositivos do Decreto Municipal nº 5.796, de 09 de fevereiro de 2021 e posteriores alterações que dispõe sobre a nomeação do Conselho Diretor do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros de Mirassol - FEBOM.*

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 3.218, de 23 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 4.150, de 13 de novembro de 2018.

Considerando o disposto no Ofício nº 13GB-031/131/25 da Estação de Bombeiros de Mirassol.

Considerando o disposto no Processo SEI 3530300.404.00000486/2025-33 da Secretaria Municipal de Administração.

**DECRETA:**

**Art.1º** - O artigo 1º do Decreto nº 5.796, de 09 de fevereiro de 2021 e posteriores alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.1º** - Fica constituído o Conselho Diretor do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros de Mirassol - FEBOM, pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE**

Milton Fábio Busquim Zanini

**VICE PRESIDENTE**

1º Tenente Lara Gabriela de Oliveira (NR)

**MEMBROS****REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

Donizetti Aparecido Colebrusco

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL****“RENATO ZANCANER”**

Thiago Roberto Arroyo

**REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE DE MIRASSOL**

Ocimar Persico Cabral”

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 10 de abril de 2025.

**Edson Antonio Ermenegildo****Prefeito Municipal**

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,**

**na data supra.****Márcio Gomes Okuda**

**Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas**

**Licitações e Contratos****Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 053/2025**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORDA SEMI-ESTÁTICA PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE MIRASSOL/SP.**

**TIPO: MENOR PREÇO.**

**Valor Global Estimado da Contratação:**  
R\$12.306,00 (doze mil trezentos e seis reais)

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**Do dia **10/04/2025**até o dia **16/04/2025** às **09:00** horas.**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:**

No dia **16/04/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

Diretamente nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br), e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 10 de abril de 2025.

**José Renato dos Santos Filho****Chefe da Divisão de Compras e Licitação****Secretaria Municipal de Administração**